

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 107/2025

Sumário: Fixando Pensão de Sobrevivência a Sandra Helena Melo Lopes Martins, viúva e mãe representante da filha Rayla Radassa Lopes Martins.

Extrato do Despacho do Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 27 novembro de 2024

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 384.048\$00 (trezentos e oitenta e quatro mil, quarenta e oito escudos) a favor da viúva Sandra Helena Melo Lopes Martins, e mãe representante da filha Rayla Radassa Lopes Martins herdeiras hábeis de Mateus Gomes Melo Martins falecido no dia 5 de julho de 2024.

A pensão, auferida pela Sandra Helena Melo Lopes Martins, mãe representante da filha Rayla Radassa Lopes Martins é distribuída da seguinte forma:

Viúva e mãe representante: Sandra Helena Melo Lopes Martins 384.048\$00

Por despacho de 23 de outubro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 7 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 56 154,00 (cinquenta e seis mil, cento e cinquenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 28 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 993,00 CVE e as restantes de 2 043,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 5 de julho de 2024, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 23 de dezembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 22 de janeiro de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.